

Re**LEI COMPLEMENTAR Nº 030, DE 20 DE JANEIRO DE 2003**

“Dispõe sobre reestruturação do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Meridiano e dá outras providências”.

Profª. VILMA APARECIDA CAINELI DA SILVA, Prefeita Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 17 de janeiro de 2003, aprovou e ela nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - Fica reestruturado o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Meridiano, de que trata a Lei Complementar nº 014, de 28 de maio de 2001, ficando da forma inserida nos ANEXOS II e III, integrantes desta Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos a partir de 1º de janeiro de 2003.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Meridiano, 20 de janeiro de 2003.


Profª. VILMA APARECIDA CAINELI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada nos termos da lei em vigor, afixada no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADM. MUNICIPAL


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
FONE (17) 475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP

ANEXO II

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATÉ 31-12-2002					SITUAÇÃO A PARTIR DE 2003				
Denominação	Ref.	Qtde.	Lotado	Vago	Denominação	Ref.	Qtde.	Lotado	Vago
Escriturário	09	01	0	01	Escriturário	12	01	0	01
Serviços Gerais	05	01	0	01	Serviços Gerais	08	01	0	01
Secretário do Legislativo	20	01	01	0	Secretário do Legislativo	24	01	01	0

ANEXO III

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATÉ 31-12-2002					SITUAÇÃO A PARTIR DE 2003				
Denominação	Ref.	Qtde.	Lotado	Vago	Denominação	Ref.	Qtde.	Lotado	Vago
Assessor Jurídico	26	01	0	01	Assessor Jurídico	28	01	0	01

Re
069